

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 319

De 30 de agosto de 2005 Projeto de Lei Complementar nº 048/05 Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de agosto de 2005, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica transformada em ZCM-1, a Rua Sebastião Lemos da Cruz, entre as Avenidas Ninim Gomes de Freitas e Armando Biagioni, desta cidade.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vígor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINIO DA SILVA

Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIÓA OVEJANEDA LIA

Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio.

.Processo nº 001 019/1971 - Guichê nº 023.676/2005 - ("PC").